

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO** 

LEGISLATIVO

N.º 009/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **DR. JOSÉ RAIMUNDO PINTO FILHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

## DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia Civil **DR. JOSÉ RAIMUNDO PINTO FILHO.** 

Art. 2° O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de Agosto de 2002.

Vereador VANILDO NEVES BARBOSA

- Presidente -